CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE/MG - EDITAL Nº 01/2026

RETIFICAÇÃO Nº 02

O **Município de Alto Rio Doce/MG** e o **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP** RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2026, de 13/03/2026, e o respectivo Anexo VIII, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2026

ONDE SE LÊ:

9.6.1. A 2ª Etapa deste Concurso Público para os cargos de **104 - Motorista (D), 105 - Oficial Serviço Público – Eletricista, 106 - Oficial Serviço Público – Pedreiro e 107 - Operador de Máquinas,** consiste na realização da Prova Prática, de caráter eliminatório, para os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme item 10.1., limitados ao total de **05 (cinco) vezes** o número de vagas imediatas ofertadas, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, acrescidos dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o **Anexo I**, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Cargo	Quant. candidatos convocados	
	Ampla Conc.	PcD
104 - MOTORISTA (D)	20	00
105 - OFICIAL SERVIÇO PÚBLICO - ELETRICISTA	05	00
106 - OFICIAL SERVIÇO PÚBLICO - PEDREIRO	15	00
107 - OPERADOR DE MÁQUINAS	20	00
Total	60	00

LEIA-SE:

9.6.1. A 2ª Etapa deste Concurso Público para os cargos de **104 - Motorista (D), 105 - Oficial Serviço Público – Eletricista, 106 - Oficial Serviço Público – Pedreiro e 107 - Operador de Máquinas,** consiste na realização da Prova Prática, de caráter eliminatório, para os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme item 10.1., limitados ao total de **10 (dez) vezes o número de vagas imediatas ofertadas para o cargo de 104 - Motorista (D) e ao total de 05 (cinco) vezes o número de vagas imediatas ofertadas para os demais cargos desta etapa,** quando o número total de vagas ofertadas, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, acrescidos dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o **Anexo I**, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Cargo	Quant. candidatos convocados	
	Ampla Conc.	PcD
104 - MOTORISTA (D)	40	00
105 - OFICIAL SERVIÇO PÚBLICO - ELETRICISTA	05	00
106 - OFICIAL SERVIÇO PÚBLICO - PEDREIRO	15	00
107 - OPERADOR DE MÁQUINAS	20	00
Total	80	00

ANEXO VIII – REGULAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

ONDE SE LÊ:

2.3. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na etapa anterior (Resultado do somatório da Prova Objetiva), limitados ao total de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para os cargos, acrescidos em todos os quantitativos dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o Anexo I, estando distribuídas conforme se segue:

Cargo	Quant. candidatos convocados	
	Ampla Conc.	PcD
104 - MOTORISTA (D)	20	00
105 - OFICIAL SERVIÇO PÚBLICO - ELETRICISTA	05	00
106 - OFICIAL SERVIÇO PÚBLICO - PEDREIRO	15	00
107 - OPERADOR DE MÁQUINAS	20	00
Total	60	00

LEIA-SE:

2.3. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na etapa anterior (Resultado do somatório da Prova Objetiva), limitados ao total de **10 (dez) vezes o número de vagas imediatas ofertadas para o cargo de 104 - Motorista (D) e ao total de 05 (cinco) vezes o número de vagas imediatas ofertadas para os demais cargos desta etapa,** quando o número total de vagas ofertadas, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, acrescidos dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o **Anexo I**, conforme quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Cargo	Quant. candidatos convocados	
	Ampla Conc.	PcD
104 - MOTORISTA (D)	40	00
105 - OFICIAL SERVIÇO PÚBLICO - ELETRICISTA	05	00
106 - OFICIAL SERVIÇO PÚBLICO - PEDREIRO	15	00
107 - OPERADOR DE MÁQUINAS	20	00
Total	80	00

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Alto Rio Doce, 16 de setembro de 2026.

VICTOR DE PAIVA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG